

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09A/2021 – SEPLAG, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato nº 09A/2021 – SEPLAG**, vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº DP003/2020 – SEGET, firmado com a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, tendo em vista a alteração do fiscal do instrumento.

A servidora **Marieli Pereira de Albuquerque** passará a figurar como fiscal do contrato, substituindo a fiscal anterior, **Carla Nágila Ripardo Sales**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, 01 de outubro de 2022.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão